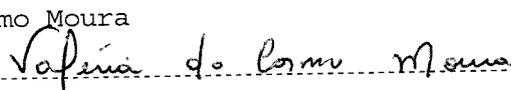
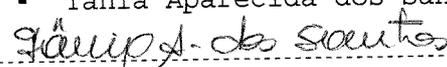
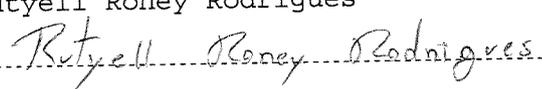


ATA DO JULGAMENTO, DA "PROPOSTA DE PREÇOS", EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°. 2022.02.22.1

Às 10h30min. (horário local) do dia vinte do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (20/07/2022), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sítio Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias n°.3012001/2021 e n°. 1207001/2022, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), cujo objetivo é julgar as propostas de preço das empresas: **JONAS INACIO DE LIMA ME**, CNPJ: 20.384.886/0001-21; **O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 08.642.026/0001-45, referente ao processo administrativo de licitação na modalidade acima numerado, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Após análise das propostas de preço e com base no Ofício n° 1907.55/2022 SEINFRA, acostado nos autos do processo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os membros declara o que segue: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: JONAS INACIO DE LIMA ME**, CNPJ: 20.384.886/0001-21, com o valor global de R\$ 8.608.238,09 (oito milhões seiscentos e oito mil duzentos e trinta e oito reais e nove centavos); **O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 08.642.026/0001-45, com o valor global de R\$ 8.688.361,98 (oito milhões seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos). Neste sentido a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame por apresentar menor preço global à empresa **JONAS INACIO DE LIMA ME**, CNPJ: 20.384.886/0001-21. O resultado do julgamento da Proposta de Preço deverá circular nos jornais que foi publicado o aviso de licitação, fica aberto o prazo recursal, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS N°. 3012001/2021 - GP E  
N°. 1207001/2022 - GP

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Tania Aparecida dos Santos		Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro